



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO SEBASTIÃO – SP  
Instituído pela Lei 2390 de 29.06.2016

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2017

**Data: 13 de junho de 2017**

1. Leitura e aprovação da Ata nº 05/2017
2. Conferência Municipal de Assistência Social 2017
3. Relato sobre as Prés-Conferências – pontos fracos e fortes
- 4- Chamamento Público
5. Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social de 2017 – prazo encerrado 01/06 – prazo parecer CMAS 02/06 a 01/07.
6. Conclusão da Comissão sobre os pedidos Casa Amor ao Próximo e Instituto OBI
7. Projeto SICONV – aquisição de veículos para o CRAS e CREAS
8. Outros assuntos

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2017 às 14h, estando presentes os conselheiros, representando o Poder Público: Ana Margarida Soares de Araújo Freire, Valéria da Costa, Maristela Araújo da Cunha; representando a Sociedade Civil: Sandra Aparecida Lourenço, Eunice de Fátima Batista Neves, Adriana Aparecida da Silva Gaia, Silvyane Luanda Prata Jerônimo, Venina Targat Moreira Soares, Lilian Carla de Oliveira,IVALDO Sampaio de Freitas, Elizabeth dos Santos Chagas, na condição de ouvintes: Erika Giuliane Ramos da FACULTIVAPI e Philippe Marmo da SETRADH, e com a ausência justificada da Conselheira Maria Lucia Maciel, foi iniciada a reunião com a leitura da Ata Nº 06/2017 da reunião ordinária de 17 de maio de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Item 2 da pauta – A Presidente Valéria fez um apelo para que todos os conselheiros, suplentes e titulares, participem da Conferência a ser realizada em 24 de junho das 8 às 17 h na EM Henrique Botelho, apoiando e ajudando nas diversas tarefas como recepção, almoço e lanches, apoio nos grupos de discussão, arrumação e desarrumação do espaço. Informou que a Comissão Organizadora se reunirá segunda-feira, 19 de junho, quando elencará os trabalhos a serem desenvolvidos durante a conferência e divulgará a todos por e-mail facilitando o engajamento. Já garantiram a presença e se dispuseram a colaborar as conselheiras Elizabeth Chagas, Adriana Gaia, Lilian, Eunice,IVALDO, Sandra, Valéria e Silvyane. Maristela, Ana Margarida, Venina justificaram impossibilidade em participar. Valéria comentou que cartazes, pastas, e outros materiais gráficos estão prontos e serão entregues na segunda 19 junho. Maristela informou que já distribui as faixas para fixação nos locais predefinidos. Item 03 da pauta – Pela avaliação dos conselheiros que participaram a Pré-Conferência da Costa Norte foi muito boa, o prédio novo do CRAS possibilitou um ambiente acolhedor, as duas técnicas se empenharam nos trabalhos, tudo correu como planejado, presença de 94 pessoas. Na Costa Sul o prédio do CRAS também possibilitou uma boa distribuição dos participantes, ocorreram algumas falhas, a recepção não foi como planejada, o transporte de ônibus foi substituído por van, o espaço teve que ser improvisado devido falta de tela para projeção da palestra, presença de 50 pessoas aproximadamente. Na Topolândia foi realizada no Centro Comunitário devido o prédio do

Pag. 1/3



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO SEBASTIÃO – SP  
Instituído pela Lei 2390 de 29.06.2016

CRAS não comportar este tipo de evento. Não ocorreu como planejado, ou seja, as técnicas não se envolveram na organização, apenas uma técnica compareceu, as demais além de não comparecerem também não justificaram ausência e muito menos anteciparam que não participariam fato que possibilitaria a Comissão Organizadora a se planejar para suprir estas faltas e preparar o local. Houve uma pequena participação, apenas 47 participantes. Foi elogiado pelos conselheiros a participação do corpo técnico do CREAS que participaram das três pré-conferências. Item 04 da pauta – Sobre o Chamamento Público foi apenas informado por Ivaldo que o Edital foi mesmo publicado no dia 22 de maio como tinha sido programado, que algumas dúvidas estão sendo esclarecidas pela SETRADH, as entidades representadas informaram que está tudo bem na preparação dos documentos exigidos. Maristela informou que há um parecer quanto a dispensa de chamamento público devido haver apenas uma entidade no município inscrita no CMAS para os serviços solicitados, este fato abreviará os prazos do processo. Ivaldo falou que enviou e-mail à SETRADH questionando sobre a exigência de obtenção sem exceção 3 propostas para compras e serviços de terceiros o que não consta da Lei 13.019/2014 e propôs um que seja estabelecido um limite de valor, como por exemplo vinte por cento do salário mínimo, para dispensa desta exigência. Item 05 da pauta – Ana Margarida fez a apresentação do que foi planejado no Plano de Ação da AS 2017 de Cofinanciamento Federal o que foi aprovado por unanimidade. O valor total anual da verba aprovada é de R\$ 1.029.709,02 para repasse Fundo a Fundo que serão distribuídos os Serviços de Proteção Básica e Proteção Especial de Média e Alta Complexidade e para gestão. Item 06 da pauta – Tanto os pedidos da Casa Amor ao Próximo quanto ao Instituto OBI foram analisados pela comissão em 26 e 29 de maio sendo entregues pessoalmente aos respectivos representantes em 31 de maio ofício com os comentários das não-conformidades constadas. Não houve rejeição do pedido de inscrição, houve levantamento de informações e documentos que necessitam serem enquadrados. Silvyane questionou o fato da Casa Amor ao Próximo solicitar inscrição sem mesmo ter um alvará de funcionamento, o prédio ainda não está terminado a estrutura ainda não está completa. Representantes da SETRADH informaram que os serviços oferecidos por estas duas entidades não estão no Chamamento Público em vigor. O Instituto OBI efetuou reapresentação de documentos o que será novamente analisado pela comissão. Item 07 da pauta – apresentado pela Presidente Valéria o projeto elaborado pelo Philipe Marmo, Chefe de Divisão de Projetos Sociais da SETRADH, que contempla o pedido de 3 (três) veículos para os CRAS Costa Norte, CRAS Costa Sul e CRAS Centro, uma para cada, e 02 (dois) veículos para o CREAS sendo 01 (um) para o atendimento do PAEFI - Medidas Socioeducativas 01 (um) para Abordagem Social. A conselheira Silvyane argumentou que o SICONV também prevê veículo para Serviços de Acolhimento de Idosos e que, portanto, gostaria de que o Lar Vicentino também fosse incluído no projeto com 01 (um) veículo, justificando que o veículo existente está demais desgastado devido seu longo tempo de uso. Projeto aprovado por unanimidade assim como a solicitação de inclusão para o Lar Vicentino. Item 08 da pauta – apenas um assunto foi levantado pelo Conselheiro Ivaldo



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO SEBASTIÃO – SP  
Instituído pela Lei 2390 de 29.06.2016

---

propondo a prorrogação do mandato dos conselheiros atuais por mais dois meses, ou seja, até o final de agosto deste ano, de forma a possibilitar o CMAS a conduzir os serviços de formação de novo corpo de conselheiros conforme o Art. 6º da Lei Municipal 2390/2016, o que foi aprovado por unanimidade, ficando a Conselheira Maristela responsável por analisar se há implicações legais que inviabilizem esta proposta. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que será assinada por mim, Ivaldo Sampaio de Freitas e pela Presidente Valéria da Costa.

---

Valéria da Costa  
Presidente

---

Ivaldo Sampaio de Freitas  
1º Secretário